



CÓPIA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - CEPHA

PARECER CEPHA 08/13

ASSUNTO: Estudo preliminar de nova escada de emergência no Palácio Iguazu

Pelo exposto no processo a intenção é executar uma nova escada de emergência no Palácio Iguazu.

Considerando que:

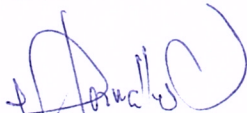
- 1- O projeto de reforma e ampliação do Palácio Iguazu foi submetido às aprovações necessárias, inclusive do Corpo de Bombeiros, com a aprovação do projeto de proteção contra incêndios n.º 674/10, quando o Corpo de Bombeiros atesta que as condições de segurança estavam atendidas;
- 2- O edifício já conta com escadas originais que podem ser adequadas às exigências legais quanto à segurança contra incêndios, considerando o item 1.4 da NBR 9077/93;
- 3- Que nenhum volume extra à edificação de valor cultural protegida será aprovado pelo CEPHA;


Em análise ao estudo preliminar apresentado, observa-se que a nova escada externa proposta não se caracteriza como escada de emergência. Se fosse para ser edificada uma nova escada com as características requeridas para o abandono de emergência da edificação, esta deveria ser projetada considerando o cálculo de dimensionamento das vias de abandono, o atendimento a requisitos de resistência, compartimentação e exaustão, conforme critérios estabelecidos pela NBR 9077/93 – Saídas de Emergência em Edifícios – ABNT.

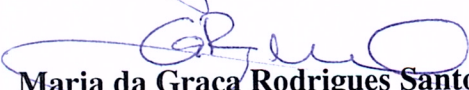
Sugere-se o desenvolvimento de propostas alternativas de adaptação das escadas existentes ou a limitação do número de usuários do referido edifício, retornando às condições originais quando da aprovação pelo Corpo de Bombeiros.

Este é o parecer.

Curitiba, 02 de maio de 2013


Carlos Garmatter Netto
Conselheiro


Marcelo Saldanha Sutil
Conselheiro


Maria da Graça Rodrigues Santos
Conselheira


Rosina Coeli Alice Parchen
Secretária Executiva CEPHA